

DIÁRIO
OFICIAL



Prefeitura Municipal
de
Acajutiba



ÍNDICE DO DIÁRIO

EXTRATO

EXTRATO.....

DECRETO FINANCEIRO

DECRETOS FINANCEIROS N.º 102, 103/2024 - CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR/EXCESSO DE ARRECADAÇÃO.....



EXTRATO



**ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ACAJUTIBA**

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO

CONTRATO Nº 150-2022 – Concorrência nº 003-2022

OBJETO: SEGUNDO TERMO ADITIVO PARA ACRÉSCIMO DE VALOR, COM PROPORCIONAL AUMENTO DE SERVIÇOS, DO CONTRATO DE **EXECUÇÃO DA CONSTRUÇÃO DE UMA CRECHE PROINFÂNCIA, LOCALIZADA NO CENTRO, NO MUNICÍPIO DE ACAJUTIBA/BA., CONFORME CV DE COOPERAÇÃO TÉCNICA E FINANCEIRA Nº 224/2022, FIRMADO COM A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO ESTADO DA BAHIA E O MUNICÍPIO DE ACAJUTIBA - BA.**

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE AJUTIBA-BA
REPRESENTANTE LEGAL: ALEXSANDRO MENEZES DE FREITAS

CONTRATADA: AGAVE ENGENHARIA LTDA, CNPJ: 36.692.632/0001-00
DATA DO CONTRATO ORIGINAL: INÍCIO: 24.10.2022 TÉRMINO: 24.10.2024.

2º TERMO DE ADITIVO DE ACRÉSCIMO DE VALOR CONTRATUAL:

Acréscimo estimado no percentual de: 14,04%, perfazendo o valor total do aditivo de R\$ 600.741,81 (seiscentos mil, setecentos e quarenta e um reais e oitenta e um centavos). O percentual de acréscimo foi obtido com base no valor global do contrato original.

INÍCIO: 03.07.2024 **TÉRMINO:** 24.10.2024

AMPARO LEGAL: A contratada ficará obrigada a aceitar nas mesmas condições contratuais, acréscimos ou supressões que se fizerem no objeto, de até 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial do contrato, na forma do §1º do artigo 65 da lei 8.666/93.

Alexsandro Menezes de Freitas
Prefeito Municipal

Praça Aquinoel Borges, 54 – Centro – Acajutiba – Bahia – CEP: 48360-000
Tel/Fax: (75) 3434-2021 – CNPJ: 13.696.521-0001-77



DECRETOS FINANCEIROS N.º 102, 103/2024 – CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR/EXCESSO DE ARRECADAÇÃO.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ACAJUTIBA

CNPJ: 13.696.521/0001-77 - CEP: . . - ACAJUTIBA - BA

DECRETO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR

DECRETO Nº 102 DE 24 DE JULHO DE 2024

Abre CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR por Anulação de Dotação no valor total de R\$ 230.211,50 (Duzentos e trinta mil e duzentos e onze reais e cinquenta centavos), para fins que se especifica e da outras providências.

O PREFEITO(A) MUNICIPAL DE ACAJUTIBA, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei Municipal 079/2023 de 15 de dezembro de 2023, edita o seguinte Decreto:

Art 1º. - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a suplementação orçamentária totalizando R\$230.211,50 (Duzentos e trinta mil e duzentos e onze reais e cinquenta centavos) a saber:

Dotações Suplementares

| 0601 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER | | |
|---|--|------------------|
| 2.011 - Realização e Promoção de Eventos e Festas Populares | | |
| 3.3.90.30.00 / 1500 - Material de Consumo | | 2.700,00 |
| | Total por Ação: | 2.700,00 |
| 2.012 - Incentivo a Formação Universitária | | |
| 3.3.90.39.00 / 1500 - Outros Servicos Terceiros - Pessoa Jurídica | | 63.000,00 |
| | Total por Ação: | 63.000,00 |
| | Total por Unidade Orçamentária: | 65.700,00 |
| 0602 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO | | |
| 2.018 - Manutenção e Desenvolvimento do Ensino Fundamental | | |
| 3.3.90.30.00 / 1500 - Material de Consumo | | 1.000,00 |
| 3.3.90.92.00 / 1540 - Despesas de Exercicios Anteriores | | 1.836,50 |
| | Total por Ação: | 2.836,50 |
| | Total por Unidade Orçamentária: | 2.836,50 |
| 0702 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE | | |
| 1.008 - Investimento nos Equipamentos da Saúde | | |
| 4.4.90.51.00 / 1600 - Obras e Instalacoes | | 60.000,00 |
| | Total por Ação: | 60.000,00 |
| | Total por Unidade Orçamentária: | 60.000,00 |
| 0802 - FUNDO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL | | |
| 2.031 - Concessão de Benefícios Eventuais | | |
| 3.3.90.32.00 / 1500 - Material,Bem ou Serviços para Distribuição Gratuita | | 1.675,00 |
| | Total por Ação: | 1.675,00 |
| | Total por Unidade Orçamentária: | 1.675,00 |



PREFEITURA MUNICIPAL DE ACAJUTIBA

CNPJ: 13.696.521/0001-77 - CEP: - - ACAJUTIBA - BA

DECRETO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR

0901 - SECRETARIA DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE

1.012 - Investimento nas Ações da Agricultura

| | |
|---|-------------------|
| 4.4.90.51.00 / 1700 - Obras e Instalações | 100.000,00 |
| Total por Ação: | 100.000,00 |
| Total por Unidade Orçamentária: | 100.000,00 |
| Total Suplementado: | 230.211,50 |

Art 2º. - A propósito cabe-me informar que para atender a suplementação acima, serão anuladas parcialmente e/ou totalmente as seguintes dotações orçamentárias, conforme estabelece a Lei nº 4.320.

Dotações Anuladas

0601 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER

2.010 - Manutenção da Secretaria de Educação, Cultura e Lazer

| | |
|---|------------------|
| 3.1.90.11.00 / 1500 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil | 5.000,00 |
| 3.3.90.30.00 / 1500 - Material de Consumo | 5.000,00 |
| 3.3.90.36.00 / 1500 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física | 3.000,00 |
| Total por Ação: | 13.000,00 |
| Total por Unidade Orçamentária: | 13.000,00 |

0602 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

2.014 - Manutenção do Fundo de Educação

| | |
|--|-----------------|
| 4.4.90.52.00 / 1500 - Equipamentos e Material Permanente | 1.000,00 |
| Total por Ação: | 1.000,00 |

2.017 - Manutenção e Desenvolvimento do Ensino Infantil

| | |
|---|-----------------|
| 3.3.90.30.00 / 1540 - Material de Consumo | 1.836,50 |
| Total por Ação: | 1.836,50 |

2.018 - Manutenção e Desenvolvimento do Ensino Fundamental

| | |
|---|-----------------|
| 3.3.90.39.00 / 1500 - Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica | 2.700,00 |
| Total por Ação: | 2.700,00 |
| Total por Unidade Orçamentária: | 5.536,50 |

0702 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

2.023 - Manutenção das Estratégias da Atenção Primária

| | |
|---|------------------|
| 3.3.90.39.00 / 1600 - Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica | 60.000,00 |
| Total por Ação: | 60.000,00 |

2.026 - Manutenção da Assistência Farmacêutica

| | |
|--|------------------|
| 3.3.90.32.00 / 1500 - Material, Bem ou Serviços para Distribuição Gratuita | 20.000,00 |
| Total por Ação: | 20.000,00 |
| Total por Unidade Orçamentária: | 80.000,00 |



PREFEITURA MUNICIPAL DE ACAJUTIBA

CNPJ: 13.696.521/0001-77 - CEP: - - ACAJUTIBA - BA

DECRETO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR

0801 - SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA

2.030 - Manutenção do SINE

3.3.90.30.00 / 1500 - Material de Consumo

1.675,00

Total por Ação: 1.675,00

Total por Unidade Orçamentária: 1.675,00

0802 - FUNDO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

2.031 - Concessão de Benefícios Eventuais

3.3.90.39.00 / 1500 - Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica

10.000,00

Total por Ação: 10.000,00

2.033 - Manutenção do Bloco da Proteção Social Básica

3.1.90.11.00 / 1500 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil

10.000,00

Total por Ação: 10.000,00

Total por Unidade Orçamentária: 20.000,00

0803 - FIA - FUNDO MUNICIPAL INFÂNCIA E ADOLESCÊNCIA

2.009 - Manutenção do Conselho Tutelar

3.1.90.13.00 / 1500 - Obrigações Patronais

10.000,00

Total por Ação: 10.000,00

Total por Unidade Orçamentária: 10.000,00

0901 - SECRETARIA DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE

1.012 - Investimento nas Ações da Agricultura

4.4.90.52.00 / 1700 - Equipamentos e Material Permanente

100.000,00

Total por Ação: 100.000,00

Total por Unidade Orçamentária: 100.000,00

Total Anulado: 230.211,50

Art. 3º - Fica o Secretário Municipal de Finanças autorizado a expedir instruções normativas necessárias ao cumprimento deste Decreto.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor a partir de quarta-feira, 24 de julho de 2024.

GABINETE DO PREFEITO(A) MUNICIPAL DE ACAJUTIBA, Estado da Bahia, em 24 de julho de 2024.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ACAJUTIBA

CNPJ: 13.696.521/0001-77 - CEP: . . - ACAJUTIBA - BA

DECRETO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR

GILLIANA OLIVEIRA SOUZA
Sec. de Finanças
CPF: 022.904.325-98

ALEXSANDRO MENEZES DE FREITAS
Prefeito Municipal
CPF: 012.859.855-75



PREFEITURA MUNICIPAL DE ACAJUTIBA

CNPJ: 13.696.521/0001-77 - CEP: - - ACAJUTIBA - BA

DECRETO DE EXCESSO DE ARRECADAÇÃO

DECRETO Nº 103 DE 24 DE JULHO DE 2024

LEI MUNICIPAL Nº 079/2023 DE 15 DE DEZEMBRO DE 2023

Abre CRÉDITO SUPLEMENTAR POR EXCESSO DE ARRECADAÇÃO no valor de **R\$ 45.195,22 (Quarenta e cinco mil e cento e noventa e cinco reais e vinte e dois centavos)**.

O **PREFEITO(A) MUNICIPAL DE ACAJUTIBA**, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei Municipal 079/2023 de 15 de dezembro de 2023, edita o seguinte Decreto:

Art. 1º - Fica aberto Crédito Suplementar no Orçamento do Poder Executivo Municipal autorizado a suplementação orçamentária totalizando R\$ 45.195,22 (Quarenta e cinco mil e cento e noventa e cinco reais e vinte e dois centavos) na(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

Dotações Suplementares

0602 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

2.021 - Manutenção do Transporte Escolar

3.3.90.30.00 / 1550 - Material de Consumo

45.195,22

Total por Ação: 45.195,22

Total por Unidade Orçamentária: 45.195,22

Total Suplementado: 45.195,22

Art. 2º - Os recursos utilizados para abertura do Crédito anteriormente citado decorrerão, nos termos do artigo 43 da Lei Federal nº 4.320/1964, Inciso II.

| Fonte de Recursos | Valor |
|---|------------------|
| 1550 - Recursos do Salario-Educacao - QSE | 45.195,22 |
| Total | 45.195,22 |

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor a partir de quarta-feira, 24 de julho de 2024, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO(A) MUNICIPAL DE ACAJUTIBA, Estado da Bahia, em 24 de julho de 2024.

GILLIANA OLIVEIRA SOUZA
Sec. de Finanças
CPF: 022.904.325-98

ALEXSANDRO MENEZES DE FREITAS
Prefeito Municipal
CPF: 012.859.855-75